



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 009/2024 - CMAS, de 08 de março de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2025, sendo:

PRESIDENTE: Lygia Mariane Bordonal

VICE-PRESIDENTE: Emilia Vella Falleiros Neta

1º. SECRETÁRIO: Daniela Batizaco Parra

2º. SECRETÁRIO: Vacância

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de março de 2024.

Lygia Mariane Bordonal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social